



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



Processo: Nº46/2014

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº04072014-0002

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço, sob o nº2/2014-0010, tendo como objeto Contratação de Pessoa jurídica, para Execução das Obras de Construção de 02 (duas) Piscinas com vestiários no Centro de Convivência do Idoso, localizado nesta cidade de Ourém. Memo. Nº46/2014, da Secretaria Municipal de Administração, vide (fl.01). A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital, vide (fls 108 a 175)

É o relatório.

#### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição de 1988, em seu arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Instrução Normativa nº001/2013 do controle interno do município de Ourém, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas das Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

#### DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

##### **1- Formalização do Processo**

O procedimento administrativo nº 046/2014-PMO, instaurado para a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, cuja regulamentação consta no Art. 37, XXI da CF/88, adota-se a orientação das melhores praticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº8666/93, que estabelece normas cogentes de direito público.

- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretária Municipal de Administração tem por finalidade Execução das Obras de Construção de 02 (duas) Piscinas com vestiários no Centro de Convivência do Idoso, localizado nesta cidade de Ourém;
- Autorização de abertura do procedimento licitatório, conjunto, emitida pelo Prefeito Municipal de Ourém (fl.70);
- Decreto nº44/2013 – Nomeação da Presidente da CPL e seus membros (fl.71);
- Minuta do edital e contrato (fls.74 a 98);

- Parecer da Assessoria Jurídica N°2014-06008, referente a minutas do edital e contrato (fls.100 a 101);
- Publicação do Aviso de licitação em 12 de junho de 2014, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ourém e DOE e DOU (fls.102 a 106);
- Ata da Tomada de Preço, que relata a Habilitação e julgamento das Propostas, vide (fls.342 a 343);
- Relatório do Resultado de Julgamento (fl.344);
- Termo de Homologação e Adjudicação (fl.345);
- Contrato n° 20140014, assinado em 01/07/2014 (fls. 349 a 357).

## **2- Edital de Licitação**

O procedimento administrativo n°46/2014-PMO, está instituído com a minuta do Edital da Tomada de Preço n°2/2014-0010- CPL/PMO e do contrato, devidamente analisados pela Assessoria Jurídica, conforme (fls. 74 a 98 )

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja Prefeitura Municipal de Ourém/Pa., por intermédio da CPL, externando a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Valor Global Por Item, sob regime de execução direta.

## **3- Prazos para realização do certame**

A publicação do Aviso de Licitação, em 12/06/2014, indicava a Abertura das Propostas em data de 27/06/2014 às 17 horas, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 15(quinze) dias contados a partir da última publicação do edital resumido, ou ainda as efetiva disponibilidade do edital e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

## **4- Limites para determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Tomada de Preço é aplicável para a contratação de Obras e Serviços de engenharia, nos termos do art. 23 inciso I, alínea b da Lei n° 8.666/93. O que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em Obras e Serviços de Engenharia.

## **CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Ourém..



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



Cidade de Ourém, 04 de julho de 2014

ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA  
Coordenador de Controle Interno  
Dec.42/2013